



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 102/2025** - “Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor de entidade local, na situação e condições que menciona”;
- 2 - Projeto de Lei nº 104/2025** - “Declara Utilidade Pública a ACAPLE – Associação Catalana dos Produtores de Leite”;
- 3 - Projeto de Lei nº 105/2025** - “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;
- 4 - Projeto de Lei nº 107 /2025** - “Denomina de Elivando Felipe ‘Cabecinha’ a praça situada no loteamento Elias Farid Safatle e dá outras providências”;
- 5 - Projeto de Lei nº 108/2025** - “Institui a identidade visual da Administração Municipal de Catalão – GO, composta por símbolo, slogan e cores oficiais, e dá outras providências”;
- 6 - Projeto de Lei nº 109/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a filiação institucional à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados - AMUSUH e dá outras providências”;
- 7 - Projeto de Lei nº 111/2025** - “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;
- 8 - Proj. Dec. Legisl. nº 41/25** - “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. FABIO DA SILVA LACERDA”;
- 9 - Proj. Dec. Legisl. nº 42/25** - “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. PABLO HENRIQUE SALGADO”;



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

10 - **Proj. Lei Compl. N° 05/25** - “Altera a Lei Municipal nº 3.114/2014 para adequar o Sistema de Controle Interno Municipal; altera a Lei Municipal nº 2.637/2008 para criar e adequar o quadro comissionado na Controladoria Geral do Município e altera a Lei Municipal nº 1.818/2000 para criar cargo de natureza efetiva na Controladoria Geral do Município e dá outras providências”;

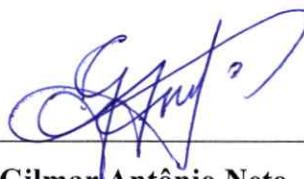
11 - **Projeto de Lei nº 103/25** - “Promove alterações na Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar o cargo que especifica, incluir o art. 9º-A, e dá outras providências”;

12 - **Projeto de Lei nº 106/25** - “Dispõe sobre a denominação de área pública localizada na Vila Dona Erondina, Município de Catalão-GO, e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **23 de setembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 17 de setembro de 2025.



Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 102/2025** - “Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor de entidade local, na situação e condições que menciona”;
- 2 - Projeto de Lei nº 104/2025** - “Declara Utilidade Pública a ACAPLE – Associação Catalana dos Produtores de Leite”;
- 3 - Projeto de Lei nº 105/2025** - “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;
- 4 - Projeto de Lei nº 107 /2025** - “Denomina de Elivando Felipe ‘Cabecinha’ a praça situada no loteamento Elias Farid Safatle e dá outras providências”;
- 5 - Projeto de Lei nº 108/2025** - “Institui a identidade visual da Administração Municipal de Catalão – GO, composta por símbolo, slogan e cores oficiais, e dá outras providências”;
- 6 - Projeto de Lei nº 109/2025** - “Autoriza o Município de Catalão a filiação institucional à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados - AMUSUH e dá outras providências”;
- 7 - Projeto de Lei nº 111/2025** - “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;
- 8 - Proj. Dec. Legisl. nº 41/25** - “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. FABIO DA SILVA LACERDA”;
- 9 - Proj. Dec. Legisl. nº 42/25** - “Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. PABLO HENRIQUE SALGADO”;

Recalde
18/09/25



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

10 - **Proj. Lei Compl. N° 05/25** - “Altera a Lei Municipal nº 3.114/2014 para adequar o Sistema de Controle Interno Municipal; altera a Lei Municipal nº 2.637/2008 para criar e adequar o quadro comissionado na Controladoria Geral do Município e altera a Lei Municipal nº 1.818/2000 para criar cargo de natureza efetiva na Controladoria Geral do Município e dá outras providências”;

11 - **Projeto de Lei nº 103/25** - “Promove alterações na Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar o cargo que especifica, incluir o art. 9º-A, e dá outras providências”;

12 - **Projeto de Lei nº 106/25** - “Dispõe sobre a denominação de área pública localizada na Vila Dona Erondina, Município de Catalão-GO, e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **23 de setembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 17 de setembro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas M. de Mesquita
Vogal da CCJR.